



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 914/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 26 de agosto de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 1.097/2014-CMV**

Vereador José Pedro Damiano

Processo administrativo nº 12.710/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador José Pedro Damiano, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Costumeiramente, temos visto que a limpeza pública em áreas verdes, realizada através de empresas terceirizadas, tem utilizado a queimada para consumir materiais resultantes de cortes de matos e gramas. Tal procedimento prejudica a vegetação e vem sendo feito de forma desordenada. Questiona-se se estes procedimentos tem sido realizados com o acompanhamento de técnicos e sob a autorização dos órgãos municipais?

B) As queimadas prejudicam pequenas árvores que foram plantadas nas áreas verdes, é realizado o replantio destas árvores queimadas? Quem arca com a despesa pelo replantio? (sic)

C) Fotos anexas demonstram lixo espalhado em áreas que sofreram queimadas, é feita a limpeza do lixo antes das queimadas ou o lixo é queimado junto? (sic)

Resposta: Segundo informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a limpeza de terrenos realizada pelo Departamento de Limpeza Pública daquela Secretaria, não são realizadas através de queimadas, haja vista que esta prática, via de regra, pode trazer prejuízos à coletividade e ao meio ambiente.



PREFEITURA DE VALINHOS

As queimadas referidas pelo nobre Edil, bem como o depósito de lixo em locais indevidos, são costumeira e infelizmente provocadas por pessoas que não possuem preocupação com o meio ambiente em que vivem, prática coibida pelo Poder Público Municipal, mas de difícil fiscalização e repreensão.

Finalmente, quando é verificada a necessidade de replantio de elementos arbóreos nos locais onde ocorreram queimadas ou cortes ilegais, este é realizado pela própria Municipalidade, na maioria das vezes com elementos provenientes de doação, portanto, sem custos para o erário público.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

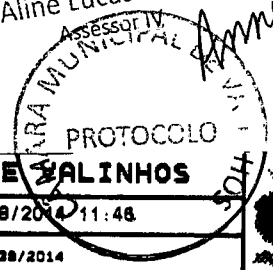
A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Anne Aline Lucas Nascimento
Assessor IV



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 26/08/2014 11:48

Correspondência Recebida Nº 1236/2014

Autoria: José Pedro Damiano

Assunto: OF Nº914/14 DTL/SAJI/P REQ Nº1097/14 CHV VER JOSÉ PEDRO DAMIANO PROC ADM Nº12.710/14 PMV

Nº PROTOCOLO
01236/2014